



Errata nº 01 – PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2013 do Processo Seletivo, conforme a seguir:

Art. 1º - Retificam – se os itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

1.5. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos empregos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser contratados os candidatos aprovados como excedentes neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória e candidatos portadores de necessidades especiais classificados.

1.7. Regime Emprego - O Regime Jurídico adotado será de Contrato de Trabalho por prazo determinado, nos termos da Legislação do Município. O local de trabalho será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde, em todo o território do Município, na zona urbana ou rural.

2.1.3. Possuir, na data da contratação, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

2.1.7. Gozar de boa saúde física, sensorial e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for aprovado, contidas neste Edital.

2.1.8. Apresentar, na época da contratação, os documentos comprobatórios descritos no item 8 - Convocação e contratação.

2.1.9. Para a contratação, o candidato será submetido a exames médicos admissionais, custeados pelo próprio candidato, cujo laudo médico da Secretaria de Saúde terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público, observada a legislação específica:

2.1.10. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de ser contratado.

2.1.12. A inspeção médica de que trata o item 2.1.11 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato, e em seguida emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a ser exercido, nos termos do art. 43, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.1.14. O candidato às vagas da reserva legal, não considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, será eliminado da relação específica, e permanecerá na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

2.1.15. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Processo Seletivo

2.2.1.6. Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para a contratação.

2.2.1.11. O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este Processo Seletivo e estar de acordo com as mesmas, bem como possuir os requisitos para contratação e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios, caso venha a ser contratado.

3.8. Para efeito de contratação, a deficiência do candidato será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.9. Caso a Secretaria de Saúde do Município conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público efetivo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato com deficiência será eliminado do Processo Seletivo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

3.9.1. Caso a Secretaria de Saúde conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público efetivo para o qual for contratado, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, e retornará para a listagem de ampla concorrência.

3.11. Os candidatos que no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte. A convocação para contratação será feita a partir do candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.

8.1. Os candidatos convocados para a contratação serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

8.1.1 O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 200 – Centro – Sabará/MG, nos termos do item 1 deste Edital – telefone (31) 3672-7695 / (31) 3672-7706 / (31) 3672-7754.

8.2. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

8.3. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades do Município de Sabará, nos cargos de que trata o presente Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

8.4. Para a contratação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos originais e uma cópia simples:

9.2. A classificação final será publicada com a relação dos candidatos classificados e excedentes, constando o somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha.

a) A aprovação no Processo Seletivo regido por este Edital assegurará a contratação dentro do número de vagas previsto no Anexo III deste Edital.

b) A aprovação dos candidatos classificados além do número de vagas previsto no Anexo III, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando o ato condicionado ao surgimento de novas vagas, ao interesse da Administração, da disponibilidade orçamentária, da estrita ordem de classificação, aos candidatos portadores de deficiência classificados e do prazo de validade do Processo Seletivo.

9.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este Processo Seletivo que vierem a ser publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Sabará e no site www.seapconcursos.com.br.

9.11. O candidato convocado para a contratação fica obrigado a submeter-se à perícia médica, a critério da Prefeitura do Município de Sabará, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para o exercício do cargo público de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.

Art. 2º Retifica – se no Anexo I, página 13, a área de atuação do PSF para **Agente Comunitário de Saúde** conforme a seguir:

08 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Ravena
09 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Alvorada
10 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Itacolomi, Vila São José, Alto Vila São José, Vila Rica, Vilas Reunidas, Vale das Flores, Eugênio Rossi, Vila Santa Rita, Vila São Sebastião, Alto Bonito, Ipê Amarelo
11 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Rosário (Rosário I e II, Sobradinho, Tenda)
12 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Fátima (Nossa Senhora de Fátima, Januária, Jardim Vitória, Bela Vitória)
13 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Castanheiras (Castanheiras, Jardim Castanheiras e Jardim Taquaril)
14 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	KM 14 (Borda Gato, Borges, Córrego da Lage, Vila Amélia Moreira e KM 13)
15 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Novo Alvorada (Barraginha e Novo Alvorada)
16 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Mestre Caetano, Pompéu, Mangueiras e Mangabeiras
17 Agente Comunitário de Saúde – ACS do PSF	Morro da Cruz (Alto Bela Vista, Morro da Cruz, Galego, Córrego da Ilha)

Art. 3º Acrescenta – se o cargo de **Servente** com a seguinte atribuição:

Servente - Esta carreira, reuni – se todas as atribuições de natureza elementar relacionados com o funcionamento das unidades de administração (Limpeza e conservação de próprios Municipais).

Art. 4º Retifica – se no Anexo II, para o cargo de Advogado, a matéria de Conhecimentos Específicos “**Direito Constitucional**” que passa a ter a seguinte redação:

Direito Constitucional: Poderes e funções do Estado, Organização constitucional do Poder Judiciário, Controle de constitucionalidade: Controle difuso – recurso extraordinário e repercussão geral. Controle concentrado – Adi, Adc e Adpf .Efeito Vinculante. Súmula Vinculante. Reclamação Constitucional. Interpretação constitucional. Coisa julgada inconstitucional. Gerações de Direitos Humanos. Implementação de políticas públicas. Direitos e Garantias. Direito de petição. Remédios Constitucionais. *Habeas corpus*. *Habeas data* .Mandado de segurança.Mandado de Injunção . Ação popular . Ação civil pública.Ministério Público: organização constitucional e poder de investigação. Poder Constituinte. Repartição constitucional de competências. Poder Legislativo: organização e tarefas. Processo legislativo. Emendas à Constituição. Lei ordinária e lei complementar.Decreto legislativo.Resolução Lei delegada. Medidas provisórias. Incorporação de tratados, convenções e acordos internacionais. Leis orçamentárias e orçamento participativo. Fiscalização orçamentária e financeira: o Tribunal de Contas. Estatuto dos parlamentares. Comissões Parlamentares. *Impeachment*. Estruturação do Poder Executivo. Aspectos constitucionais do Direito Eleitoral. Estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal. Constituição Estadual de Minas Gerais. Lei Orgânica do Município.

Art. 5º Acrescenta – se no Anexo II, “Programa de Provas por cargo”, a matéria de Conhecimentos Específicos para os cargos de **Agente de Combate às Endemias e Técnico de Higiene Dental**, conforme a seguir:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conhecimentos Específicos: 1 - Noções de combate a dengue: Biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. 2- Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. 3 - Roedores / Leptospirose: Controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose, sintomas, transmissão, prevenção. 4- Esquistossomose: Características gerais e epidemiológicas, descrição, sinonímia, Agente etiológico, Reservatório, Tipos de Hospedeiro, Modo de transmissão, período de incubação, período de transmissibilidade. **Sugestões Bibliográficas:** 1. Leishmaniose BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral, Brasília - DF 2004 Introdução – p. 9-10; Características Epidemiológicas – p. 11 a 18; Aspectos Clínicos e Laboratoriais: 3.2 No Cão – p.26; Medidas Preventivas – p. 59-60; Medidas de Controle – p. 61 a 69 2. Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Instituído em 24 de julho de 2002, Ministério da Saúde FUNASA. Apresentação – pág 3; Fundamentação – pág. 4; Objetivos – pág. 4; Metas – pág. 4; Componentes – pág. 4 a 12 Atribuições e competências – 12,13. -Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas Ministério da Saúde, FUNASA. -Noções sobre dengue – p. 9-10; -Biologia dos vetores – p. 11 a 17; -Reconhecimento geográfico – p. 33-34; -A visita domiciliar – p. 35 a 37; -Criadouros – p. 39 a 41; -Tratamento – p. 53 a 59; -Recomendações quanto ao manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos e Proteção Individual (EPI) – p.61; -Controle biológico e manejo ambiental – p. 65-66; - Participação comunitária – p. 67-68; -Anexo III – p. 75 a 77 4- Controle de Roedores / Leptospirose Manual de Controle de Roedores. Ministério da Saúde – FUNASA. DEZEMBRO, 2002. Introdução Capítulo 1 – Item 1.2; Roedores sinantrópicos comensais – p 17 a 21; Capítulo 4: Metodologia de controle – Itens 4.1 e 4.2 – p. 67 a 76; Capítulo 4: Metodologia de controle – Itens 4.3.3.3, 4.3.3.4, 4.3.3.5, 4.5 – p. 82 a 87. Texto: LEPTOSPIROSE – O que saber e o que fazer [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/leptospirose_o_que_fazer.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/leptospirose_o_que_saber_e_o_que_fazer.pdf) 5- Esquistossomose Mansonii Ministério da Saúde. Brasília/DF Guia de Vigilância Epidemiológica 7º edição. Caderno 10. Páginas 19 e 20.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Conhecimento específicos: Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Políticas de saúde; SUS – Sistema Único de Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. Anatomia e Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia : Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas. Conhecimento em radiologia. **Sugestão Bibliográfica:** BARROS. O. B. – Ergonomia 3 – Auxiliares em Odontologia. Pancast Editora 1995. 226 pgs. JR.J. G. -Biossegurança e Controle da Infecção Cruzada. Editora Santos 536 pgs. - 1a.edição/2001. GUANDALINI, S.L. – Biossegurança em Odontologia, Dental Books, 1998. 150p. RIO, L. M. S. P. ; RIO, R. P. Manual de Ergonomia Odontológica. 1ª ed. Belo Horizonte. CROMG. SAMARANAYAKE, L. P., et al. - Controle da infecção para a equipe odontológica. 2.ed. São Paulo: Santos Editora, 1995. 146p. JÚNIOR, J.G. – Materiais Dentários, o essencial para o estudante e o clínico geral. LOBAS, C. F. S. et. al. - THD e ACD Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. 1a. edição, Editora Santos, 2004. SANTOS, W .N. – ACD-Auxiliar de Consultório Dentário. Livraria e Editora Rubio, 2004. CARVALHO, C. L. Trabalho e profissionalização das categorias auxiliares em Odontologia. Ação Coletiva, Brasília, v.2, n.1, 1999. COELHO, E. B. C. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário atuar na rede básica do SUS. Brasília, 1998. FEJERSKOV O., KIDD E. – Cárie Dentária: Editora Santos, 2005. ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, 4ªed Livraria Santos, 2002. 248p.

Art. 6º Retifica – se no Anexo II, “Programa de Provas por cargo”, a matéria de Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico ESF, conforme a seguir:

Médico ESF

Conhecimentos Específicos: 1. Sistema Único de Saúde – SUS. 2. Normas de biossegurança. 3. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. 4. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. 5. Epidemiologia; 6. Fisiopatologia; 7. Diagnóstico; 8. Etiologia clínica; 9. Laboratório; 10. Clínica, tratamento e prevenção das seguintes afecções: sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; sistema dermatológico: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana sistema digestivo: neoplasias, esofagite, gastrite, úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, doença intestinal inflamatória, hepatite, pancreatites, insuficiência hepática, cirrose hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; sistema ginecológico: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; sistema hematológico: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; sistema imunológico: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; sistema metabólico e endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, doenças da hipófise e adrenal; sistema neurológico: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; sistema psíquico: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; sistema pulmonar: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema renal: infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios

hidroeletrólitos e do sistema ácido-base, nefrolitíase; sistema reumatológico: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças de colágeno; 11. Tratamento e prevenção das doenças: infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, hepatite, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, cólera, dengue, febre tifóide, hanseníase, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, sífilis, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED; 12. Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes; 13. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar. 14. Urgência e trauma torácico e abdominal, urgência e trauma periférico. 15. Abordagem de outras situações de urgência: saúde mental, obstetrícia, pediatria, ortopedia e traumatologia, cardiologia, neurologia, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso. 16. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na clínica diária. 17. Noções sobre a legislação e normas clínicas.

Art. 7º Retifica – se o Anexo III, conforme Anexo I desta errata.

Art. 8º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Sabará, 31 de Julho de 2013

Prefeito Municipal

ANEXO I – ERRATA N° 001 DE 31/07/2013

Anexo III - Empregos Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Sabará – MG

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SEMDS)										
01	Assistente Administrativo (SEMDS)	2º Grau	13	01	R\$ 734,45	40,00	40h	Língua Portuguesa Informática	20 10	3,0 4,0
02	Auxiliar de Serviços Gerais (SEMDS)	Nível Elementar	11	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Prova Dirigida	20	5,00
03	Assistente Social (SEMDS)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe	14	01	R\$ 1.797,31	70,00	30h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
04	Psicólogo (SEMDS)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe	06	00	R\$ 1.797,31	70,00	30h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
05	Pedagogo (SEMDS)	Licenciatura em Pedagogia com Complementação Pedagógica	03	00	R\$ 1.588,60	70,00	20h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
06	Advogado (SEMDS)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe	01	00	R\$ 2.118,81	70,00	20h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
07	Motorista CNH "D" (SEMDS)	1º Grau + Habilitação "D"	03	00	R\$ 893,04	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
Total de vagas SEMDS:.....			51							

ANEXO III - VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ / MG

08	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Ravena (SEMUSA)	Ensino Fundamental	10	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
09	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Alvorada (Alvorada) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	12	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
10	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Vilas Reunidas (Itacolomi, Vila São José, Alto Vila São José, Vila Rica, Vilas Reunidas, Vale das Flores, Eugenio Rossi, Vila Santa Rita, Vila São Sebastião, Alto Bonito e Ipê Amarelo) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	30	02	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
11	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Rosário (Rosário I e II, Sobradinho, Tenda) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	6	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
12	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Fátima (Nossa Senhora de Fátima, Januária, Jardim Vitória e Bela Vitória) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	22	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
13	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Castanheiras (Castanheiras, Jardim Castanheiras e Jardim Taquaril) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	05	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
14	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Km 14(Borba Gato, Borges, Corrego da Lage, Vila Amélia Moreira, Km 13) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	12	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
15	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Novo Alvorada (Barraginha e Novo Alvorada) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	06	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
16	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF (Mestre Caetano, Pompéu, Mangueiras, e Mangabeiras) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	08	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0

17	Agente Comunitário de Saúde - ACS do PSF Morro da Cruz (Alto Bela Vista, Morro da Cruz, Galego, e Córrego da Ilha) (SEMUSA)	Ensino Fundamental	06	01	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais	20 10	3,0 4,0
18	Agente de Combate às Endemias (SEMUSA)	Ensino Fundamental	80	04	R\$ 712,06	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3,0 4,0
19	Médico do PSF (SEMUSA)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe (CRM)	17	01	R\$ 9.587,85	70,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
20	Enfermeiro do PSF (SEMUSA)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe (COREN)	10	01	R\$ 3.718,89	70,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
21	Auxiliar de Enfermagem do PSF (SEMUSA)	2º Grau + Registro no COREN	38	02	R\$ 734,45	40,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
22	Cirurgião Dentista do PSF (SEMUSA)	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe (CRO)	04	00	R\$ 3.390,28	70,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
23	Técnico de Higiene Dental (SEMUSA)	Ensino Médio	04	00	R\$ 1191,09	40,00	40 h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
24	Auxiliar em Saúde Bucal- ASB do PSF (SEMUSA)	Ensino Fundamental	04	00	R\$ 689,80	20,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3,0 4,0
25	Servente (SEMUSA)	Ensino elementar	12	01	R\$678,00	20,00	40h	Prova dirigida	20	5,0
Total de Vagas Secretaria Municipal de Saúde :..... 286										
TOTAL GERAL DE VAGAS 337										